

RESOLUÇÃO Nº 36/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 376ª Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015:

1.1. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde:

Representando as Instituições Privadas de Saúde: Associações dos Hospitais do Estado do Ceará – AHECE:

Titular – Aldenis da Silva Machado.

1.2. Segmento de Usuários:

Representando Conselhos Municipais de Saúde da área metropolitana de Fortaleza – Caucaia e Maracanaú:

Suplente – Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta